

RELATÓRIO & CONTAS 2025



ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE GERÊNCIA.....	5
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	6
Demonstrações Financeiras	10
Demonstração dos Resultados	11
Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios.....	11
Demonstrações de Fluxo de Caixa	12
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	32



**MENSAGEM DO CONSELHO
DE GERÊNCIA**

MENSAGEM DO CONSELHO DE GERÊNCIA

O ano de 2025 decorreu num quadro macroeconómico exigente, tanto a nível internacional como no plano interno. A economia angolana registou uma desaceleração do crescimento face ao exercício anterior, pressionada pela descida dos preços do petróleo nos mercados internacionais e pelas dificuldades da produção petrolífera nacional, factores que condicionaram a actividade económica em geral e o rendimento disponível dos agentes económicos de menor dimensão. A inflação, embora em trajectória descendente ao longo do ano, manteve-se em níveis que continuaram a comprimir o poder de compra dos particulares, segmento que constitui o núcleo da nossa base de clientes.

Neste contexto, o Conselho de Gerência pautou a sua actuação pela prudência na concessão de crédito, pelo reforço dos processos de acompanhamento e recuperação da carteira e pela vigilância permanente sobre a estrutura de custos da Sociedade. O exercício de 2025 encerrou com resultado líquido positivo, revertendo a situação de prejuízo registada em 2024, o que constitui um sinal encorajador da trajectória de recuperação em curso, ainda que os desafios de natureza operacional da Sociedade reclamem atenção continuada nos próximos períodos.

A FACILCRED

Ao encerrar o ciclo de 2025, a FácilCred prosseguiu o seu posicionamento como operadora de referência no segmento de microcrédito em Angola, servindo maioritariamente clientes particulares com acesso limitado ao sistema bancário tradicional. A Sociedade continuou a investir na qualificação dos seus colaboradores e na melhoria dos processos internos, com particular ênfase nos mecanismos de avaliação de risco de crédito e de recuperação de posições em incumprimento.

Aos nossos colaboradores, expressamos o reconhecimento pelo empenho e dedicação demonstrados num ano particularmente exigente. Aos nossos clientes, pela confiança depositada nos nossos serviços. Aos nossos parceiros institucionais, pela colaboração que tem sido determinante para a nossa capacidade de resposta às necessidades do mercado que servimos.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Contexto internacional

O enquadramento macroeconómico global em 2025 foi marcado pela conjugação de três vectores principais, o abrandamento do crescimento nas economias avançadas, a intensificação das tensões comerciais internacionais e a continuidade dos conflitos geopolíticos com impacto nos mercados de energia e de matérias-primas.

O Fundo Monetário Internacional projectou um crescimento da economia mundial de aproximadamente 3,3% para 2025, numa trajectória de moderação face ao período de recuperação pós-pandémica. As economias avançadas registaram um abrandamento mais pronunciado, enquanto os mercados emergentes e economias em desenvolvimento mantiveram um dinamismo relativo superior, ainda que sob pressão crescente das condições de financiamento externo.

Um elemento dominante do panorama de 2025 foi a reconfiguração das relações comerciais internacionais, marcada pela introdução de tarifas aduaneiras substanciais pelos Estados Unidos sobre importações de múltiplos parceiros, com particular incidência nas economias asiáticas. Esta política gerou perturbações nas cadeias de valor globais, incerteza nos fluxos de investimento e impactos negativos sobre as perspectivas de crescimento das economias emergentes dependentes de exportações de recursos naturais, designadamente petróleo e minerais. As economias africanas produtoras de hidrocarbonetos, entre as quais Angola, foram afectadas de forma indirecta através da contracção da procura global de energia e da queda dos preços do crude.

No plano geopolítico, os conflitos em curso, nomeadamente o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as tensões no Médio Oriente, continuaram a alimentar incerteza nos mercados de energia e a introduzir prémios de risco nos mercados financeiros internacionais, dificultando o planeamento estratégico de médio prazo tanto para governos como para empresas.

Mercado Petrolífero

O mercado petrolífero em 2025 atravessou um período de pressão descendente sobre os preços, com o Brent a situar-se abaixo dos 70 dólares por barril durante períodos relevantes do ano. Esta trajectória de preços foi determinada pela conjugação de, i) abrandamento da procura global, influenciada pelas tensões comerciais e pela desaceleração das principais economias importadoras, ii) incremento da oferta por produtores não pertencentes à OPEP+, e iii) incerteza em torno das políticas de produção da aliança OPEP+, que oscilou entre a contenção e a recuperação gradual de volumes.

Os episódios de volatilidade pontual dos preços, associados a tensões geopolíticas no Médio Oriente, não se traduziram em rupturas estruturais de abastecimento, pelo que a tendência

dominante ao longo do exercício foi de preços moderados, com implicações directas para os produtores africanos dependentes das receitas petrolíferas, de que Angola é o exemplo mais expressivo a nível regional.

Economia de Angola

A economia angolana registou em 2025 uma desaceleração significativa do crescimento real, com o FMI a projectar uma taxa de expansão do PIB de 2,1%, em contraste com os 4,4% registados em 2024. Esta inversão de tendência reflecte sobretudo a contracção das receitas petrolíferas, determinada simultaneamente pela quebra da produção, que enfrentou constrangimentos técnicos em campos maduros, e pela descida dos preços internacionais do crude. O sector não petrolífero manteve algum dinamismo, mas insuficiente para compensar a retracção do sector dominante.

No plano da inflação, 2025 representou um ano de desinflação progressiva. A taxa de inflação, que atingiu o pico de 31,1% em Julho de 2024, desceu de forma consistente ao longo de 2025, com o FMI a projectar uma taxa de encerramento do ano de aproximadamente 17%, sustentada pela política monetária restritiva do BNA e pela menor pressão cambial relativamente ao período de pico anterior. Não obstante, a inflação permaneceu num nível que continuou a exercer pressão significativa sobre o rendimento real das famílias, em particular das de menores recursos, que constituem o principal segmento da clientela das instituições de microcrédito.

A taxa de câmbio registou uma depreciação continuada do kwanza face às principais moedas de referência, ainda que a um ritmo mais gradual do que em 2024. O BNA manteve a sua política de flexibilidade cambial como mecanismo de absorção de choques externos, em linha com as orientações do FMI. Esta depreciação, ao encarecer os bens importados e ao alimentar expectativas inflacionistas residuais, continuou a pesar sobre o poder de compra dos particulares e sobre a capacidade de serviço de dívida de mutuários com rendimentos em kwanza.

No plano fiscal, a queda das receitas petrolíferas determinou um alargamento do défice orçamental para aproximadamente 2,8% do PIB em 2025, face a 1,0% em 2024, introduzindo restrições à capacidade de investimento público e de estímulo à economia. A dívida pública manteve-se em torno de 60% do PIB, abaixo do limiar de referência do FMI, mas o serviço da dívida constituiu um encargo financeiro substancial para o Tesouro, com reembolsos ao FMI e a credores externos a atingir o seu pico nos anos imediatos.

Para as instituições de microcrédito que operam em Angola, o enquadramento de 2025 traduziu-se num ambiente de recuperabilidade de carteira mais exigente do que o registado no ciclo de crescimento de 2024. A correlação historicamente elevada entre as receitas petrolíferas, o nível de emprego e o rendimento disponível dos particulares impôs um contexto adverso para a manutenção da regularidade no serviço de crédito por parte dos mutuários. Em paralelo, a inflação, embora em desinflação, manteve-se num patamar que, para uma clientela maioritariamente de particulares sem indexação de rendimentos à variação de preços, continuou a representar um risco material de deterioração da capacidade de pagamento ao longo do exercício.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Gerência, tendo em conta as disposições legais e estatutárias e considerando que no exercício de 2025, a Facilcred obteve resultados líquidos no valor de mKz 10 082, decorrente da actividade da empresa, propõe que os referidos resultados sejam transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras

Balanço

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Facilcred,Lda.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Activo	Notas	2025 AOA'000	2024 AOA'000
Disponibilidades	3	0	7 892
Créditos a clientes		102 727	283 780
Créditos	5	111 764	313 177
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	(9 036)	(29 397)
Outros valores	6	432 089	417 445
Imobilizações		4 336	7 070
Imobilizações corpóreas	7	1 155	1 921
Imobilizações incorpóreas	7	3 182	5 149
Total do Activo		539 153	716 187
Passivo e Fundos Próprios	Notas	2025	2024
Passivo			
Outras captações	8	541 371	767 498
Outras obrigações	9	135 375	96 365
Total do Passivo		676 747	863 863
Fundos próprios			
Capital social	10	287 500	287 500
Reservas e fundos	11	19 375	19 375
Resultados transitados	11	(454 551)	(296 149)
Resultado líquido do exercício	11	10 082	(158 402)
Total dos Fundos Próprios		(137 594)	(147 676)
Total do Passivo e Fundos Próprios		539 153	716 187

Demonstração dos Resultados

Referente aos exercícios findos em 31 de Dezembro 2025 e 2024

Facilcred, Lda.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO 2024

	Notas	2025 AOA'000	2024 AOA'000
Margem Financeira	12	98 798	135 580
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos		110 269	174 315
- Proveitos de aplicações de liquidez		-	-
- Proveitos de créditos		110 269	174 315
Custos de Instrumentos Financeiros Activos		(11 471)	(38 735)
(-) Custos depósitos		-	-
(-) Custos de outras captações contratadas		(11 471)	(38 735)
- Resultado de negociações de créditos		15 617	10 532
- Resultado de ajustes ao justo valor		-	-
(-) Provisões para crédito de liquidação duvidosa e prestação de garantias		(11 494)	(32 772)
Resultado de Intermediação financeira		102 921	113 340
Custos Administrativos e de Comercialização		(342 177)	(274 754)
(-) Pessoal	13	(249 823)	(204 198)
(-) Fornecimento de terceiros	14	(83 866)	(63 373)
(-) Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		(3 022)	(4 033)
(-) Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras		(2 732)	(910)
(-) Depreciações e amortizações	7	(2 734)	(2 240)
Outros proveitos e custos operacionais		-	-
Outros proveitos e custos operacionais		(342 177)	(274 754)
Resultado operacional		(239 256)	(161 415)
Resultado não operacional	15	249 338	3 013 005
Resultado antes de impostos e outros encargos		10 082	(158 402)
(-) Encargos sobre o resultado corrente	16	-	-
Resultado líquido do exercício		10 082	(158 402)

Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

AOA'000	Capital Social	Reservas	Resultados Transitados	Total das reservas e fundos	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Fundos Próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	287 500	19 375	(176 591)	(157 216)	(119 558)	10 726
Recebimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2023	-	-	(119 558)	(119 558)	119 558	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício de 2024	-	-	-	-	(158 402)	(158 402)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	287 500	19 375	(296 149)	(276 774)	(158 402)	(147 676)
Recebimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2024	-	-	(158 402)	(158 402)	158 402	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício de 2025	-	-	-	-	10 082	10 082
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	287 500	19 375	(454 551)	(435 176)	10 082	(137 594)

Demonstrações de Fluxo de Caixa

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

	2025 AKZ'000	2024 AKZ'000
Recebimento de proveitos de Créditos	94 652	125 524
Recebimento de proveitos de instrumentos financeiros activos	94 652	125 524
Fluxos de caixa da margem financeira	94 652	125 524
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAL DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	94 652	125 524
Pagamentos de custos administrativos e de comercialização	(333 689)	(269 811)
Fluxos de caixa de outros valores e outras obrigações	-	-
Fluxos de caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais	249 338	3 013
RECEBIMENTO E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	(84 351)	(266 798)
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	10 300	(141 274)
Fluxos de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	-	-
Fluxos de caixa dos investimentos em títulos e valores mobiliários activos	-	-
Fluxos de caixa dos investimentos em créditos	200 793	19 019
FLUXOS DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	200 793	19 019
Fluxos de caixa dos investimentos em imobilizações	-	(2 947)
Fluxos de caixa de outros ganhos e perdas não operacionais	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	-	(2 947)
Fluxos de caixa dos financiamentos com outras captações	(218 985)	113 738
FLUXOS DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(218 985)	113 738
Saldo em disponibilidades no início do período	7 892	19 355
Saldo em disponibilidades no final do período	(7 892)	(11 463)
	-	7 892

Anexo às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro 2025 e 2024

Nota 1 - Nota Introdutória

A FácilCred - Sociedade de Microcrédito, (SU), LDA, doravante designado por “Sociedade de Microcrédito”, com sede em Luanda, é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade por quotas constituído em 6 de Outubro de 2017. A Sociedade de Microcrédito anteriormente designada FácilCred - Sociedade Microcrédito, SA, foi inicialmente constituída no dia 26 de Maio de 2011, tendo em 2017 sofrido uma transformação na sua natureza jurídica, passando de sociedade anónima para sociedade por quota unipessoal. A Sociedade de Microcrédito tem como objecto social a concessão de microcrédito, nos termos e dentro dos limites da lei Angolana. A actividade comercial teve início no dia 20 de Agosto de 2012.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pela Sociedade de Microcrédito, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (PCIFNB), nos termos do Instrutivo nº 15/2019, de 6 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”).

O PCIFNB tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações da Sociedade de Microcrédito para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pela Gerência a 29 de Abril de 2026 e serão submetidas para aprovação pelo sócio único em Assembleia Geral.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos das demonstrações financeiras agora apresentadas.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito em 31 de Dezembro 2025 e 2024 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola, de acordo com a política contabilística 2.2 b).

As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de Kwanzas (AOA'000) em observância da convenção do custo histórico e de acordo com os princípios contabilísticos e

normas do Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias conforme estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.

As taxas de câmbio AOA/USD utilizadas na preparação da informação financeira em USD foram as seguintes:

<u>Exercício findo em</u>	<u>Taxa média</u>
31/12/2025	912
31/12/2024	912

2.2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As operações em moeda estrangeira são convertidas com base na taxa de câmbio praticada no dia da operação (câmbio da operação). Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio praticada à data de balanço.

Os proveitos e os custos decorrentes de operações activas e passivas indexadas à variação cambial (não realizadas em moeda estrangeira) são registados nas contas representativas do proveito ou custo da aplicação ou captação efectuada.

Os activos e passivos não monetários, excepto participações financeiras, são registados ao custo histórico.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, adquiridos em moeda estrangeira, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio publicada pelo BNA na data da transacção.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contractos relativos a estas operações (forwards de moeda) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada nas rubricas de “Operações cambiais” do activo ou do passivo, por contrapartida de resultados.

c) Créditos

Classificação dos créditos

Os créditos concedidos a clientes são activos financeiros registados pelos valores contratados, quando originados pela Sociedade de Microcrédito, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos periodificados ao longo da vida das operações de crédito independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos são registados pelo seu valor inicial, líquido das amortizações e perdas por imparidade. As responsabilidades relativas a créditos por assinatura são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados ao longo da vida das operações.

Desde a entrada em vigor do Aviso nº4/2011, de 8 de Junho, revogado pelo Aviso nº 3/2012 de 28 de Março que as operações de crédito, por desembolso, são concedidas em moeda nacional para todas as entidades, com excepção do Estado e empresas com comprovadas receitas e recebimentos em moeda estrangeira, para as seguintes finalidades:

- Assistência financeira de liquidez, incluindo, entre outras, as contas correntes caucionadas;
- Financiamento automóvel;
- Empréstimo ao consumo;
- Microcrédito;
- Adiantamento a depositantes ou descobertos;
- Outras modalidades de crédito financeiro com natureza de curto prazo (inferior a um ano).

Imparidade para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias

Nos termos do Aviso nº 12/2014 e Instrutivo 09/2015, resulta da soma algébrica da imparidade para a posição em risco com a respectiva imparidade para o risco-país, que não pode ser superior ao valor da posição em risco.

Os níveis mínimos de provisionamento a aplicar a cada operação de crédito, em função do nível de risco em que a mesma se encontra classificada, são os seguintes:

Aos níveis de risco são aplicados os níveis de provisões abaixo indicados:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)

Classificação da Posição em Risco	Com Garantias						
	Real						
	Sem Garantias	Pessoal	Hipotecária		Outros Fins	Financeiras	Não Financeiras
			Crédito	Habitação			
		Posição em Risco > 75% Garantias	Posição em Risco > 75% Garantias				
A	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
B	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
C	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
D	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
E	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
F	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
G	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

No apuramento do ponderador para risco país, as operações devem ser alocadas ao grupo de países (de acordo com os critérios definidos no Aviso 01/2015, de 21 de Janeiro). A cada grupo de países corresponde um ponderador conforme referido na tabela abaixo:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)

Grupo de País	Ponderador de risco-país (p%)
1	0,00%
2	0,25%
3	3,50%
4	5,00%
5	10,00%

As provisões são constituídas a partir das datas de concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente e em função da análise da qualidade do cliente e da operação.

A classificação de cada operação de crédito é revista anualmente, através de uma aferição/avaliação dos critérios que determinaram a sua classificação inicial: perfil económico e padrão comportamental do proponente/cliente, e eventuais garantias associadas, bem como o seu tipo, qualidade e montante de cobertura.

Sem prejuízo da revisão anual, a Sociedade de Microcrédito revê mensalmente a classificação de cada crédito em função do atraso verificado no pagamento de parcela do principal ou dos encargos, observando-se que a classificação das operações de crédito a um mesmo cliente, para efeitos de constituição de provisões, é efectuada na classe que apresentar maior risco. As provisões para crédito concedido são classificadas no activo, na rubrica “Imparidade para créditos de liquidação duvidosa” (Nota 5).

Créditos abatidos

Seis meses após a classificação de uma operação na Classe G, desde que a mesma apresente um atraso superior a 180 dias, a Sociedade de Microcrédito abate esse crédito ao activo e utiliza a respectiva imparidade (transferência de crédito para prejuízo). Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos.

Renegociação dos créditos

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para uma classe de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa das responsabilidades. Os ganhos ou proveitos resultantes da renegociação só são registados quando do seu efectivo recebimento.

Recuperação dos créditos

Nas situações em que são efectuadas recuperações de créditos anteriormente abatidos ao activo por utilização de provisões, os montantes recebidos são registados na rubrica de “Resultado não operacional”.

Apropriação de proveitos

A Sociedade de Microcrédito procede à anulação de juros vencidos há mais de 60 dias bem como não reconhece juros a partir dessa data, para as operações de crédito em incumprimento, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

d) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, a gastos com trespasses, organização e expansão, benfeitorias em imóveis de terceiros e software, sempre que

a Sociedade de Microcrédito consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estas despesas são registadas pelo seu custo de aquisição e amortizadas linearmente por duodécimos ao longo de um período de três anos.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

Equipamento	Anos de Vida Útil
Mobiliário e material	10
Maquinas e Ferramentas	6 e 10
Equipamento Informático	6
Instalações Interiores	10
Material de Transporte	3
Equipamento de Segurança	10

e) Redução no Valor Recuperável de Outros Activos (Imparidade)

A Sociedade de Microcrédito avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável, por contrapartida de resultados.

Na avaliação do indício de imparidade, a instituição deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- 2) mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre a Sociedade de Microcrédito;
- 3) aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e conseqüente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- 4) valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- 5) evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- 6) mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para a Sociedade de Microcrédito;

7) Indicação de que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

f) Reserva de actualização monetária de imobilizações e dos fundos próprios

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso nº 19/2007, de 26 de Setembro, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. As taxas de juro, salários e preços estão ligadas a um índice de preços; e
- v. A taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária das imobilizações deve ser reflectido mensalmente a crédito na conta de “Resultado da Actualização Monetária”, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas das imobilizações.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado da Actualização Monetária” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reserva de actualização monetária do Capital Social”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

g) Benefícios a colaboradores

Responsabilidades com pensões de reforma

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Adicionalmente, de acordo com a Lei 2/2000 e com os artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho, a compensação a pagar pela Sociedade de Microcrédito no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador determina-se multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, em vigor em 31 de Dezembro de 2015, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, a Sociedade de Microcrédito releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte (Nota 9).

h) Impostos sobre lucros

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do Artigo 1º, da Lei n.º 26 / 20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 25%.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2019 a 2024. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o

respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados activos ou passivos por impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável. A 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade de Microcrédito não possui activos ou passivos por impostos diferidos nas suas Demonstrações Financeiras.

i) Provisões e contingências

Provisões

As provisões representam responsabilidades prováveis com prazos e valores estimados. São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

Contingências passivas

Caso a Sociedade de Microcrédito tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo da Sociedade de Microcrédito; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que a Sociedade de Microcrédito tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

Contingências activas

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação inicial continua válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

j) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

k) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As contas da Sociedade de Microcrédito integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada.

Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade de Microcrédito, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade de Microcrédito e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Utilizaram-se estimativas e pressuposto e nas áreas significativas de Provisões para créditos de liquidação duvidosa, Provisões para responsabilidades prováveis e Impostos sobre os lucros.

l) Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Sociedade de Microcrédito considera como disponibilidades o total dos saldos das rubricas de caixa e disponibilidades em instituições financeiras.

m) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo Banco Nacional de Angola.

Nota 3 - Disponibilidades

O saldo da rubrica de Disponibilidades, é composto quanto a sua natureza, em 31 de Dezembro 2025 e 2024, como segue:

	2025 AOA'000	2024 AOA'000
Disponibilidades	0	7 892
Caixa	0	0
Notas e moedas nacionais	0	0
Disponibilidades em outras instituições financeiras	-	7 891
Moeda nacional	-	7 891

Nota 5 - Crédito a clientes

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Crédito apresenta a seguinte composição:

	2025 AOA'000	2024 AOA'000
Crédito Total	102 727	283 780
Crédito vivo, vencido e juros a receber	111 764	313 177
Em moeda nacional	109 849	303 121
Particulares	109 849	301 749
Empresas	-	1 372
Juros a receber	1 914	10 056
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9 036	(29 397)

O Crédito total inclui o crédito vivo e vencido, e os juros a receber, líquidos de imparidade. O crédito total classificado como crédito vivo e crédito vencido é apresentado da seguinte forma:

	2025 AOA'000	2024 AOA'000
Crédito Total	111 764	313 177
Crédito de rendas	105 793	293 527
Particulares	105 793	292 155
Sector empresarial	-	1 372
Outros	4 057	9 594
Particulares	4 057	9 594
Sector empresarial	-	-
Juros a receber	1 914	10 056

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o crédito vivo e vencido por sector de actividade é apresentado da seguinte forma:

	2025		2024	
	AOA'000	%	AOA'000	%
Crédito vivo, vencido e juros a receber	111 764	100,00%	313 177	100,00%
Particulares	109 849	98,29%	301 749	96,35%
Comércio a retalho	-	0,00%	-	0,00%
Consumo	109 849	98,29%	301 749	96,35%
Empresas	-	0,00%	1 372	0,44%
Comércio por grosso e agentes do comércio	-	0,00%	316	0,10%
Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	-	0,00%	190	0,06%
Captação, tratamento e distribuição de água	-	0,00%	214	0,07%
Alojamento e Restauracao	-	0,00%	651	0,21%
Juros a receber	1 914	1,71%	10 056	3,21%

A análise do crédito vivo e vencido por prazos residuais de maturidade, para o exercício de 2025 e 2024, é apresentada da seguinte forma:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Crédito vivo, vencido e juros a receber	111 764	313 177
Inferior a 3 meses	16 711	27 310
De 3 a 6 meses	9 579	47 023
De 6 meses a 1 ano	58 940	126 273
Superior a 1 ano	24 620	102 516
Juros a receber	1 914	10 056

Nota 6 - Outros valores

A rubrica de outros valores A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresenta-se da seguinte forma:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Outros valores	432 089	417 445
Devedores diversos	2 935	2 935
Despesas antecipadas	12 497	6 643
IVA	31 144	23 313
Impostos a compensar	2 032	2 032
Outros adiantamentos	2 806	1 330
Fundo Activo de Capital de Risco Angolano	380 674	381 192
Imparidade para outros valores	-	-

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Fundo Activo de Capital de Risco Angolano” corresponde a créditos concedidos no âmbito da campanha agrícola da linha de crédito contratada com o FACRA. No seguimento das dificuldades enfrentadas pelos agricultores

beneficiários, nomeadamente as secas severas que comprometeram a produção de milho, a Facilcred identificou que o perdão das dívidas seria a única solução viável.

O FACRA submeteu ao Ministério da Economia e Planeamento uma proposta formal de perdão da dívida, aguardando-se, até à presente data, o pronunciamento oficial. Não se registaram desenvolvimentos adicionais sobre este tema durante o exercício de 2025.

Nota 7 - Imobilizações corpóreas, incorpóreas e em curso

A rubrica de Imobilizações corpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2025 e 2024:

	Saldo em 31-12-2024	Aquisições/ Dotações	Alienações /Abates	Trasferência s	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2025
Imobilizado corpóreo						
Equipamento administrativo	17 177	-	-	-	-	17 177
	17 177	-	-	-	-	17 177
Amortizações acumuladas						
Equipamento administrativo	(15 256)	-	-	-	(766)	(16 022)
	(15 256)	-	-	-	(766)	(16 022)
	1 921	-	-	-	(766)	1 155

	Saldo em 31-12-2023	Aquisições/ Dotações	Alienações /Abates	Trasferência s	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2024
Imobilizado corpóreo						
Equipamento administrativo	15 816	1 361	-	-	-	17 177
	15 816	1 361	-	-	-	17 177
Amortizações acumuladas						
Equipamento administrativo	(14 316)	-	-	-	(940)	(15 256)
	(14 316)	-	-	-	(940)	(15 256)
	1 500	1 361	-	-	(940)	1 921

A rubrica de Imobilizações incorpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2025 e 2024:

	Saldo em 31-12-2024	Aquisições/ Dotações	Alienações /Abates	Trasferência s	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2025
Imobilizado incorpóreo						
Software	15 407	-	-	-	-	15 407
Outros	12 336	-	-	-	-	12 336
	27 743	-	-	-	-	27 743
Amortizações acumuladas						
Software	(10 258)	-	-	-	(1 967)	(12 225)
Outros	(12 336)	-	-	-	-	(12 336)
	(22 594)	-	-	-	(1 967)	(24 561)
	5 149	-	-	-	(1 967)	3 182

	Saldo em 31-12-2023	Aquisições/ Dotações	Alienações /Abates	Trasferências	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2024
Imobilizado incorpóreo						
Software	11 580	3 827	-	-	-	15 407
Outros	12 336	-	-	-	-	12 336
	23 916	3 827	-	-	-	27 743
Amortizações acumuladas						
Software	(8 958)	-	-	-	(1 300)	(10 258)
Outros	(12 336)	-	-	-	-	(12 336)
	(21 294)	-	-	-	(1 300)	(22 594)
	2 622	3 827	-	-	(1 300)	5 149

Nota 8 - Outras captações

A rubrica “Outras Captações” A 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é composta da seguinte forma:

	2025 AOA'000	2024 AOA'000
Outras captações contratadas	541 371	767 498
Empréstimo FACRA	520 615	528 145
- Capital	520 615	528 145
- Juros a pagar	-	-
Empréstimo BNI	20 756	239 353
- Capital	20 756	239 353
- Juros a pagar	-	-

Aos 30 de Julho de 2020 a Sociedade celebrou um contracto de mútuo com o Fundo Activo de Capital de Risco Angolano (FACRA) com vista a promover a dinamização da actividade de micro negócio. Em 31 de Dezembro de 2025, o contracto de mútuo celebrado vencia a uma taxa de juro média de 23,10%.

Em 2021, a Sociedade celebrou com o Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI) um contrato de mútuo sob a forma de Conta Corrente Cauçionada. Na sequência dos incumprimentos generalizados da sua carteira de crédito decorrente de factores de calamidade que afectaram os seus mutuários, a Sociedade solicitou ao BNI o perdão da dívida contratualizada. Em 8 de Julho de 2025, o BNI aprovou o perdão total da dívida, tendo o correspondente ganho por extinção de passivo sido reconhecido na rubrica de Resultado Não Operacional do exercício findo (nota 15) em 31 de Dezembro de 2025.

O saldo remanescente em 31 de Dezembro de 2025 respeita a um descoberto em conta de depósitos junto do BNI, instrumento distinto do contrato de mútuo objecto do perdão acima descrito.

Nota 9 - Outras obrigações

A rubrica “Outras obrigações” A 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Outras Obrigações	135 376	96 365
De natureza fiscal	3 270	3 572
De natureza cível	16 694	36 707
Pessoal, salários e remunerações	47 877	32 318
Credores diversos	67 535	23 769

Nota 10 - Capital social

A Sociedade de Microcrédito anteriormente denominada sociedade anónima, foi inicialmente constituída com um capital social de AOA 2 500 milhares, representado por 2 500 acções ordinárias de valor nominal equivalente a AOA 1 milhar cada.

Durante o ano de 2012, foi realizado um aumento de capital no montante de AOA 285 000 milhares, no dia 6 de Outubro de 2017 a Sociedade de Microcrédito sofreu uma reestruturação, passando de sociedade anónima para sociedade unipessoal constituída sob a forma de sociedade por quotas. Em 31 de Dezembro de 2024, o capital social é composto por uma quota no montante de 287.500 milhares de Kwanzas, detido pela sócia única Clotilde de Jesus Moreira.

Nota 11 - Reservas, fundos e resultados transitados

À data de 31 de Dezembro de 2025, a Sociedade de Microcrédito possui um capital social de AOA 287 500 milhares, integralmente realizado em dinheiro, correspondente a uma única quota de igual valor nominal.

A rubrica de Reservas, fundos e resultados transitados é apresentada como segue:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Fundos próprios	(137 594)	(147 676)
Capital social	287 500	287 500
Reserva e fundos	19 375	19 375
Resultados transitados	(454 551)	(296 149)
Resultado líquido do exercício	10 082	(158 402)

Nota 12 - Margem Financeira

Em 31 de Dezembro 2025 e 2024, estas rubricas são apresentadas da seguinte forma:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Margem Financeira	98 798	135 580
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos	110 269	174 315
Proveitos de aplicações de liquidez	-	-
Proveitos de créditos	110 269	174 315
Custos de Instrumentos Financeiros Activos	(11 471)	(38 735)
Custos depósitos	-	-
Custos de outras captações contratadas	(11 471)	(38 735)

Nota 13 - Custos com o pessoal

A rubrica de Custos com pessoal é apresentada da seguinte forma:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Custo com pessoal	(249 823)	(204 198)
Empregados	(219 129)	(180 667)
Salário base	(156 197)	(118 099)
Subsídios	(44 615)	(43 414)
Outros	(18 317)	(19 154)
Encargos sociais	(30 694)	(23 531)
Obrigatórios	(30 694)	(23 531)

O número de colaboradores da Instituição no final do exercício de 2025 é de 13 (13 em 2024), subdividindo-se nas seguintes categorias profissionais:

	2025	2024
Directora Geral	1	1
Directores	3	3
Administrativo/Recursos Humanos	1	1
Comercial e Crédito	1	1
Contabilidade e Finanças	1	1
Técnico de Marketing	-	-
Contabilidade	-	-
Técnico comercial e de crédito	4	4
Técnico de compliance	1	1
Técnico de risco e recuperação de crédito	1	1
Assistente Administrativo	1	1
Motorista	1	1
Copeira	1	1
	13	13

Nota 14 - Fornecimentos de terceiros

A rubrica de Fornecimento de terceiros é apresentada como segue:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Fornecimento de terceiros	(83 866)	(63 373)
Comunicações	(373)	(644)
Água e energia	(1 769)	(1 698)
Publicações, Publicidade e propaganda	(4 261)	(1 765)
Segurança, conservação e reparação	(10 369)	(8 821)
Auditorias e consultorias	(12 500)	(4 731)
Seguros	(355)	(415)
Alugueres	(6 000)	(7 082)
Materiais diversos	(12 645)	(3 478)
Transporte, deslocações e alojamentos	(232)	-
Outros fornecimentos de terceiros	(35 362)	(34 739)

Nota 15 - Resultados não Operacionais

Em 31 de Dezembro 2025 e 2024, os resultados não operacionais apresentavam-se da seguinte forma:

	2025	2024
	AOA'000	AOA'000
Resultados não operacionais	249 338	3 013
Resultados não operacionais	249 338	3 013

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de resultados não operacionais respeita ao ganho por extinção de passivo decorrente do perdão total da dívida da Conta Corrente Caucionada concedido pelo Banco de Negócios Internacional, no montante de mKz 245.213.

Nota 16 - Encargos Sobre o Resultado Corrente

A rubrica de Encargos Sobre o resultado Corrente é apresentado como segue:

Resultado antes de impostos	10 082
Proveitos sujeitos a IAC	-
Outros a acrescentar	-
Lucro tributável	10 082
Imposto sobre o rendimento	-

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerada fiscalmente um contribuinte do Grupo A, nos termos da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, à taxa nominal de 25%. Não obstante o resultado antes de impostos positivo registado no exercício de 2025, não foi apurado qualquer encargo por imposto sobre o rendimento, em virtude de a Sociedade dispor de prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores, dentro do prazo legal de reporte de cinco anos previsto no artigo 46.º do Código do Imposto Industrial, suficientes para absorver integralmente o lucro tributável do exercício.

A reconciliação entre o resultado contabilístico e o lucro tributável é a seguinte:

	2025
	AOA'000
Resultado antes de impostos	10 082
Acréscimos (gastos fiscalmente não dedutíveis)	-
Deduções (rendimentos não sujeitos ou isentos)	-
Lucro tributável do exercício	10 082
Prejuízo fiscal a compensar (exercícios anteriores)	(405 525)
Matéria colectável	-
Imposto Industrial (25%)	-

Nota 17 - Eventos subsequentes

Em 6 de Fevereiro de 2026, a sócia única da Sociedade deliberou, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social de mKz 287.500 para mKz 587.500, mediante entrada em dinheiro no montante de mKz 300.000, integralmente realizada por transferência bancária efectuada a 9 de Fevereiro de 2026. O aumento foi deliberado com o objectivo de dotar a Sociedade de uma estrutura de capitais próprios adequada ao desenvolvimento da sua actividade e ao cumprimento dos requisitos regulamentares aplicáveis em matéria de rácios de capital.

O requerimento de alteração estatutária foi submetido ao Banco Nacional de Angola nos termos do Aviso n.º 12/2013, de 11 de Julho, encontrando-se o respectivo registo formal em curso à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras. O registo contabilístico do aumento de capital ocorrerá no exercício de 2026, após a outorga da escritura pública de alteração do pacto social.

Não são do conhecimento da Gerência quaisquer outros factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2025 que justifiquem ajustamentos ou divulgações adicionais nas presentes demonstrações financeiras.



RELATÓRIO DE AUDITORIA
INDEPENDENTE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

À Gerência da
FácilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **FácilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda**, (“Sociedade”) as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de 539.153 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios negativos de 137.594 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 10.082 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, as mutações de fundos próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.
2. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na Secção “Bases para a Opinião com Reserva”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira **FácilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda.** em 31 de Dezembro de 2025, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios geralmente aceites em Angola (Nota 2).

Base para a opinião com reservas

3. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.
4. Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de "Outros valores" inclui o montante de 380.674 milhares de Kwanzas, relativo a operações de créditos concedidos no âmbito da campanha agrícola da linha de crédito contratada com o FACRA. Atendendo a que, conforme mencionado na Nota 2.2 do Anexo, as perdas por imparidade são apuradas de acordo critérios e metodologias estabelecidas nos termos do Aviso nº 12/2014 e Instrutivo 09/2015 e resulta da soma algébrica da imparidade para a posição em risco com a respectiva imparidade para o risco-país, que não pode ser superior ao valor da posição em risco. Não obstante, atendendo que a Sociedade encontra-se a negociar com o FACRA a recuperação dos montantes, não tendo registado perdas por imparidade para os mesmos. Não obtivemos evidência suficiente e apropriada para sustentar a sua razoabilidade pelo que não estamos em condições de concluir acerca da adequação das perdas por imparidade reconhecidas.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

6. A Gerência é responsável pela:
 - preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo os princípios geralmente aceites em Angola;
 - elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
 - adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
 - avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
7. O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidade do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

8. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável em emitir uma opinião independente sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
9. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
 - Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
 - Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Gerência;



- Concluímos sobre a apropriação do uso, pela Gerência, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas actividades;
 - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - Comunicamos com a Gerência, incluindo o Conselho Fiscal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
10. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares quanto ao Relatório de Gestão

11. Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorrecções materiais.

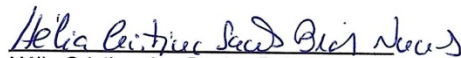
Luanda, 30 de Abril de 2025

SOARES & NUNES – SOLUÇÕES, LDA

Inscrita na OCPCA com o n.º CA20180014

Registada na Comissão de Mercado de Capitais (CMC) com o n.º 07/AE/CMC/12-2024

Representada por:


Hélia Cristina dos Santos Brás Nunes
(Perita Contabilista n.º MP20140122)

SOARES & NUNES - SOLUÇÕES, LDA.
Contribuinte n.º 5417274453
Edifício Sky One
Rua Marechal Brás Tito, n.º 47
Piso 8.º, Escritório 806 - Kinaxixi
Luanda | Angola
A Gerência

